



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0201 DE 2 DE OUTUBRO DE 1975

IRINEIA JOSÉ MULLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88º da Lei Municipal nº 66 de 8 de novembro de 1971, e

Considerando que o "Dia do Funcionário Público" comemora todos os anos a 23 de outubro, conforme dispõe a legislação municipal;

Considerando que, neste ano, essa data será na próxima 3ª feira;

Considerando finalmente, que se ao tratar de sectionar o expediente geral, o que virá prejudicar o andamento dos serviços;

Considerando finalmente, que essa política é a empregada por órgãos afins, que vem beneficiar os serviços em geral;

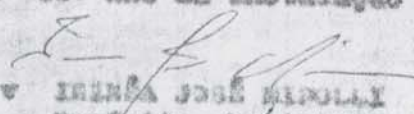
D E C R E T O

Artigo 1º - Fica declarada facultativa a parte do dia 27 de corrente, nas repartições públicas municipais, da Administração direta, em substituição ao dia 23 de outubro, na comemoração do "Dia do Funcionário Público".

Artigo 2º - Facetua-se dessa medida, os serviços de Saúde, Limpeza pública e demais, considerados necessários ao bem estar da população.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 2 de outubro de 1975 -11º ano da instalação do Município.


v. IRINEIA JOSÉ MULLI
Prefeita Municipal

Outi de Figueiredo
Ass. de Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais no lugar de costume, na mesma data.